

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº193/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTES REGISTRO DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00533 do dia 14 de setembro de 2022, página 012, à empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Dados da Empresa	
Razão Social: RR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	
CNPJ: 13.931.277/0001-80.	
Endereço: Rua Dom João VI, 503, Edif. San Diego, Sala 108, Brotas Salvador – Bahia CEP – 40.285.000.	
Telefone: 71 - 3272-2756 / 3272-2525	E-mail: rrcomercial.ltda@hotmail.com
Representante Legal: Luciano da Silva Nascimento CPF nº 834.402.675-04 RG: 7.014.192-45	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de informática, telecomunicações, periféricos e insumos, visando atender as necessidades das secretarias e respectivos órgãos vinculados ao Município de Santo Amaro - Ba**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

LOTE I				
DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
<p>1. Computador Tipo Desktop com as seguintes configurações mínimas: Processador de geração atual (No caso em que o processador seja da INTEL, o mesmo deverá ser da 10ª geração ou superior comercializada pelo fabricante; em sendo AMD, o mesmo deverá ser da 4ª geração de CPUs Ryzen ou superior comercializada pelo fabricante.), com no mínimo 7540 pontos no índice cpumark, Frequência base do processador 3.7Ghz, 4 núcleos e 8 Threads, 8GBDDR4 SDRAM (2400 MHz, Non-ECC), 4x slots DIMM com suporte de até 64 GB, SSD 256GB m.2 Nvme, Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais, rede 10/100/1000Mbps, padrão Gigabit Ethernet, slots 1x PCI Express x16 v3.0, 1x PCI Express x16 (operando em x4) 1x PCI; teclado padrão ABNT2, USB, mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000DPI; Fonte deverá suportar todo o conjunto, com 90% de eficiência energética e certificação 80Plus Gold. Monitor Led mínimo de 18,5" widescreen, tela antirreflexo, com pelo menos 1 entrada HDMI, Ângulo de visão horizontal 170°, Ângulo de visão vertical 160°, base ajustável (Altura 110mm, giro 360°, ângulo - 7o/+24o); brilho 250mcd/m2, resolução nativa 1900 x 1080x 60hz (Full HD), fonte bivolt. Estabilizador de tensão 500VA Bivolt. Windows 10 pro original. GARANTIA 12 MESES ON SITE, COM ABERTURA DE CHAMADO ATRAVES DE 0800 OU E-MAIL, O FABRICANTE DEVERA DISPONIBILIZAR DRIVERS DO EQUIPAMENTO ATRAVES DE SITE. APRESENTAR MARCA E CATALOGO</p>	<p>Lenovo / Monitor AOC</p>	<p>330</p>	<p>R\$ 5.270,00</p>	<p>R\$ 1.739.100,00</p>
<p>2. Microcomputador Tipo Notebook médio: Processador de geração atual com no mínimo 2 núcleos, 4 Threads e 6MB Cache, frequência podendo chegar a 4.10 GHz, Tela de no mínimo HD de 14" (1366x768), 220nits, WLAN Câmera HD e microfone, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM), SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35), Teclado retroiluminado em Português (padrão ABNT2), 1 porta USB 3.2 Type-C com o</p>	<p>Dell</p>	<p>151</p>	<p>R\$ 5.570,00</p>	<p>R\$ 841.070,00</p>

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

<p>dobro de velocidade da 2ª geração e modo alternativo de DisplayPort/Power Delivery, 1 porta USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 de 1ª geração com PowerShare, 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4a, 1 porta Ethernet RJ-45, 1 porta de áudio universal, 1 porta do adaptador de energia. 1 slot de cartão microSD 3.0, 1 slot microSIM (somente WWAN), 1 slot de trava de segurança em formato de cunha, Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone de array único, Câmera HD de 720p a 30 FPS com infravermelho microfone de array duplo. Intel Dual Band Wi-Fi 6 AX201 2x2 802.11ax 160MHz + Bluetooth 5.1 Label, Bateria 3 células e 41Whr, compatível com ExpressCharge. Sistema Operacional Windows 10 Pro e Garantia 1 Ano. APRESENTAR MARCA E CATALOGO</p>				
<p>3. Microcomputador tipo Notebook para Autocad: Processador de geração atual com no mínimo 4-core, cache de 12MB, Frequência de até 5.0GHz, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX450 2GB GDDR5 ou similar, Windows 11 Pro original, tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 250nits, Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB, SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, 1 porta Ethernet RJ45, 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB Type-C® com Thunderbolt 4.0, 1 conector de headset, 1 porta HDMI 1.4, 1 porta de entrada CC, 1 slot de cartão SD, 1 slot de trava de segurança em formato de cunha, Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth, Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), cor Titan Grey - Cinza Chumbo. Garantia mínima de 1 Ano. APRESENTAR MARCA E CATALOGO</p>	Dell	01	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
<p>4. Microcomputador tipo Notebook Avançado com as seguintes configurações mínimas: Processador de geração atual com no mínimo 4-core, cache de 12MB, Frequência de até 4.7GHz, Windows 10 Pro ou 11 Home, Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada ou similar, Full HD de 15.6" (1920x 1080), 250nits, WVA, Memória de 8GB, DDR4, 2666MHz; Expansível até 32GB, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, 1 porta Ethernet RJ45, 2 portas USB 3.2 TypeA de 1ª geração, 1 porta USB Type-C® com Thunderbolt 4.0, 1 conector de headset, 1 porta HDMI 1.4, 1 porta de entrada CC, 1 slot de cartão SD, 1 slot de trava de segurança em formato de cunha, Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth, Bateria de 4 células e 54Wh (integrada). Garantia mínima de 1 Ano APRESENTAR MARCA E CATALOGO</p>	Dell	10	R\$ 7.900,00	R\$ 79.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

<p>5. Microcomputador tipo Notebook com as seguintes configurações mínimas: Processador de geração atual com no mínimo 4 núcleos e 8 threads, cache de 8MB, Frequência de até 4.5GHz, Windows 10 Pro ou 11 Home, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Memória de 8GB, DDR4, 2666MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM), placa de vídeo dedicada 4GB GDDR6, tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits, WVA, Teclado retroiluminado RGB 4-zones, 1 USB 2.0 HiSpeed, 1 USB 2.0 HiSpeed com PowerShare 1 Porta USB Type-C com DisplayPort em modo alternativo, 1 USB 3.2 SuperSpeed, 1 HDMI, 1 Entrada de energia, 1 RJ45, 1 Entrada de fones de ouvido/microfone, Placa de rede Killer™ Wireless™ AX1650 (2x2, 802.11ax) + Bluetooth, Bateria de 3 células e 56 Wh (integrada). Garantia mínima de 1 Ano. APRESENTAR MARCA E CATALOGO</p>	<p>Dell</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 7.900,00</p>	<p>R\$ 158.000,00</p>
<p>6. SERVIDOR DE RACK, Chassi de 3,5" com até 8 discos rígidos de unidades de conector automático, processador Intel® Xeon® Gold 5222 3.8G, 4C/8T, 10.4GT/s, 16.5M Cache, Turbo, HT (105W) DDR4-2933, memória 64GB sendo 4 x 16GB RDIMM, 3200MT/s, Dual Rank, BCC, RAID 10, armazenamento com 4 HDs SSD SATA de 2,5", 960 GB, 6 Gbit/s e 512 com unidade de conector automático AG, uso intenso de leitura e carregador híbrido de 3,5", 1 DWPD, 1752 TBW, Cartões de armazenamento com boot otimizado: BOSS controller card + with 1 M.2 Sticks 240G (No RAID), LP. Sistema operacional Windows Server® 2019 Standard, 16CORE, FI, No Med, No CAL, Multi Language, Kits de mídia para sistema operacional: Windows Server 2019 Standard, 16CORE, Digitally Fulfilled Recovery Image, Multi Language + Windows Server® 2019 Standard, 16CORE, Media Kit, Multi Language, 5 Licenças de acesso do cliente do Windows Server 2019/2016 - CALs de USUÁRIO (Standard ou Datacenter), Gerenciamento de Sistemas Integrado iDRAC 9 Enterprise, devesse possuir iDRAC Group Manager e iDRAC Server Manager ativados. Placa de rede Broadcom 5719 com quatro portas de 1Gb, Drive DVD+/-RW, SATA interna, fonte de alimentação Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1) 495W, cabos de alimentação NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m, Brazil Power Cord, Tampa frontal padrão de 2 U, Trilhos estáticos ReadyRails™ para racks de</p>	<p>Dell</p>	<p>04</p>	<p>R\$ 34.482,25</p>	<p>R\$ 137.929,00</p>

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

<p>2/4 hastes. Assistência técnica com 3 anos de Suporte com atendimento para hardware e software, assistência 24h e atendimento no local após diagnóstico por telefone. APRESENTAR MARCA E CATALOGO</p>				
<p>7. SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO EM MASSA TIPO STORAGE MAS Corporativo, formato Rackmount (deverá acompanhar trilho para rack), armazenamento em rede para virtualização, backup e sistemas de vigilância CFTV. Mínimo de 18 baias para HDD ou SSD SATA (12x de 3.5" + 6x de 2.5"), Deverá vim instalado 8 HD 4TB SATA com 256MB de cache, MTBF de 2 milhões de horas, 7200 rpm, uso 24x7 e taxas de transferência sustentada de 215MB/s. Storage Indicado p/ montar arranjos RAID em servidores e storages, possui sensores de vibração, calor e gerenciamento de energia Power Balance. processador mínimo Intel Xeon D-1622 64 bits Quad-core 2,60GHz (burst up to 3.2 GHz), 8GB de memória RAM UDIMM DDR4 ECC (2 x 4GB) e Capacidade Máxima: 128 GB (4 x 32 GB), 4x slots PCIe, 4x LAN e 2x portas LAN de alta velocidade 10GbE, Memória flash: 5GB (proteção do sistema operacional de inicialização dupla). Armazenamento Compartimento de unidade: Frente: 12 x 3,5 polegadas SATA 6Gb / s, 3Gb / s, Traseira: 6 x 2,5 polegadas SATA 6Gb / s, 3Gb / s, Compatibilidade de unidades: Baias de 3,5 polegadas: unidades de disco rígido SATA de 3,5 polegadas Unidades de disco rígido SATA de 2,5 polegadas Unidades de estado sólido SATA de 2,5 polegadas Baias de 2,5 polegadas: unidades de estado sólido SATA de 2,5 polegadas Hot-swappable, Suporte à Aceleração de Cache SSD. 2 Portas USB 3.0, 4 Portas Ethernet Gigabit (RJ45), Portas Ethernet de 10 Gigabit 2 x porta 10GbE SFP + SmartNIC. 4Slots PCIe (Slot 1: PCIe Gen 3 x4 Slot 2: PCIe Gen3 x8 ou x4, Slot 3: PCIe Gen 3 x4, Slot 4: PCIe Gen 3 x8 ou x4). Sistemas operacionais suportados: Apple Mac OS 10.7 ou posterior, Linux e UNIX, Microsoft Windows 7, 8 e 10, Microsoft Windows Server 2003, 2008 R2, 2012, 2012 R2 e 2016, 2019. Sistema de arquivos suportados: Disco rígido interno (EXT4), Disco rígido externo (EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS + e exFAT). Rede e computador virtual: 1. TCP / IP: pilha dupla (IPv4 e IPv6), 2. Jumbo frame, 3. Entroncamento de porta (Agregação de link – Failover, - Balanceamento de carga, 4. Servidor</p>	<p>QNAP /HDD Seagate</p>	<p>02</p>	<p>R\$ 18.000,00</p>	<p>R\$ 36.000,00</p>

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

e cliente DHCP, 5. RADVD, 6. Adaptador Wi-Fi USB, 7. Computador virtual - Tradução de Endereço de Rede (NAT), - Protocolo de Spanning Tree (STP), - Conversor Thunderbolt para Ethernet (T2E), - Modo de comutação definido por software, 8- Rota estática, 9- NCSI (indicador de status de conectividade de rede),10- Configurações de DDNS (Personalização e Serviço Múltiplo). Servidor Web: 1. Conexões HTTP / HTTPS (TLS 1.0 / 1.1 / 1.2), 2. Suporta conexão WebDAV, 3. Suporta host virtual (máx.... conforme edital GARANTIA 1 ANO. APRESENTAR MARCA E CATALOGO				
TOTAL GERAL R\$ 2.998.999,00 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais)				

LOTE III				
DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1. TECLADO Para Computador USB, layout ABNT-2, com teclas multimídia dedicadas, conexão USB, garantia mínima de 1 ano	MULTILASER	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
2. MOUSE Ótico USB, 1000 DPI, padrão USB, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux - Resolução mínima 1000 dpi. Tecnologia de sensor óptico sem esfera - Conector USB. -selecionável por click na roda de rolagem. - Corpo ergonômico, tamanho normal (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. - Garantia mínima de 6 meses	MULTILASER	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
3. Pendrive USB 2.0 64GB	MULTILASER	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
4. HD externo portátil ultra slim, capacidade mínima 2teras, interface USB 3.0, 120MB/s, dimensões máximas não devem ultrapassar (C x L x Amm) 113,5 x 76 x 9,6 mm. Garantia 1 ano APRESENTAR MARCA E CATALOGO	SEGATE	30	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
5. Cabo de Video HDMI conectores machos em ambas as pontas, comprimento 10M	PIXXO	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
6. Conector RJ45 macho para cabo de rede Cat5e kit com 100un	SOHOPLUS	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
7. Cabo De Rede Cat5e 305metros certificado anatel: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrão: Azul claro ou preto; Capa externa: PVC, CMX. APRESENTAR MARCA E CATALOGO	SOHOPLUS	140	R\$ 715,00	R\$ 100.100,00
8. Keystone cat5E	SOHOPLUS	1400	R\$ 30,00	R\$ 42.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

9. SUPORTE ARTICULADO para TVs LCD, LED, Plasma, 3D e Smart TV de 10 até 55 polegadas (com VESA máximo de 400x400mm). Permite articulação, inclinação e rotação de 360º graus da base (4 movimentos). Permite Ajustar a TV para assistir de vários ângulos. INFORMAR MARCA	BRASFORMA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
10. Rack mini 19”12U x 600mm de parede porta frontal com vidro temperado e fechadura, ângulo de abertura de 180 graus.	WBX	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
11. Patch Panel 24 portas cat5 largura 19”e altura1U que permite montagem em rack, compatível com RJ45 e RJ11, compatível com ferramentas punch Down.	PLUS CABLE	10	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
12. ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND - Velocidade wireless de 1300 (867+400) Mbps, com a tecnologia 802.11ac, porta USB 3.0, antena omnidirecional, frequência 2.4GHz (até 400Mbps) e 5GHz(até 867Mbps), potência de transmissão	D-LINK	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
13. Guia de Cabos Horizontal fechada 1U para Rack 19”	NAZDA	13	R\$ 55,00	R\$ 715,00
14. Regua para rack horizontal 12 tomadas 10A bivolt cabo com no mínimo 1,10m	DICOMP	33	R\$ 210,00	R\$ 6.930,00
15. Cartão de memória tipo SD mínimo 32GBclasse 10	WD	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
16. Estabilizador de tensão Microprocessado 16 estágios de regulação: 8 estágios de regulação para 115V; 8 estágios de regulação para 220V, Potência de 500VA bivolt, com proteções contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, indicações luminosas e chave liga-desliga embutida, Filtro de linha integrado, 6 tomadas de saída, Tensão de entrada Full Range, Tensão de saída 115V, produzido conforme as normas NBR 5410 e NBR 14136 e conforme NBR ISO 9001:2015. Garantia de 1 ano. APRESENTAR MARCA E CATALOGO	TSSHARA	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
17. Fonte para computador com potência de 230w Chave seletora de voltagem (115Ve230V), Ventilador silencioso, Proteção interna contra curto-circuito, Potencia:230Watt, Tipo: ATX, Voltagem entrada:110V/230V, Ventilador:80mm, Conector ATX (20+4pinos):1, Conector ATX12V:1, Conector SATA: 2Conector IDE: 2. Garantia de 1 ano. APRESENTAR MARCA E CATALOGO.	HOOPSON	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
18. Memoria SSD capacidade de 240 GB, resistente aos choques fortes, Interface de conexão: SATA III, Adequado para PC e Notebook, Tamanho de 2.5 ". Garantia de 1 ano no mínimo. APRESENTAR MARCA E CATALOGO	WD	50	R\$ 233,90	R\$ 11.695,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

19. Memória RAM tecnologia DDR4 SDRAM, Memória com formato UDIMM, velocidade de 2666 MHz, Apta para computadores de mesa, taxa de transferência de 21300 MB/s, compatível com AMD, Intel. Garantia de 1 ano no mínimo. APRESENTAR MARCA E CATALOGO	CRUCIAL	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais)				

LOTE IV				
DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1. Gravador digital de vídeo multi HD, DVR stand alone, Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H + Analógico + IP, Gravação de todos os canais em 1080p (Full HD) ou 720p (HD), Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada, Inteligência de Vídeo - Linha Virtual, Cerca Virtual e Objeto Abandonado, Detecção de face, Compatibilidade com ONVIF Perfil S, Suporta 2 HDs SATA de até 10 TB, Edição de áudio e vídeo, Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP, Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR, Compressão de vídeo em H.264+ (Codec Inteligente). Entrada de vídeo 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR1, Entradade áudio 4 canais com conector do tipo RCA (15KΩ), saída de vídeo (monitor) 1 HDMI, 1 VGA e 1 Saída analógica BNC. 1 ANO DE GARANTIA APRESENTAR MARCA E CATALOGO	INTELBRAS	18	R\$ 2.470,50	R\$ 44.469,00
2. Câmera IP mini Bullet 3MP Sensor de imagem 1/3" 3 megapixel progressive scan CMOS, pixels efetivo 2048(H) x 1536(V) velocidade do obturador velocidade do obturador 1/3 a 1/100.000s. Garantia mínima 12 meses. APRESENTAR MARCA E CATALOGO	intelbras	288	R\$ 658,80	R\$ 189.734,40
3. Conversor Balun Passivo Conversor Balun Passivo - Compatível com Analógico, HDCVI, HDTVI AHD. INFORMAR MARCA	intelbras	576	R\$ 65,88	R\$ 37.946,88
4. Conector P4 Macho (borne) Cftv Medida: 5 mm externo (Negativo) 2mm interno (Positivo) Conteúdo: 01 Plug com 2 bornes com parafuso para conexão de fios. INFORMAR MARCA	dicomp	288	R\$ 8,23	R\$ 2.370,24
5. Fonte chaveada 10A 12v 250w P/ Cftv:12V 10A - Indicada para câmeras de segurança CFTV. INFORMAR MARCA	fasgold	33	R\$ 164,70	R\$ 5.435,10

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

<p>6. Câmera Digital: Tamanho da Imagem (Megapixels) :26.2 Megapixels Processador de Imagem: DIGIC 7 Gravação de Vídeo :Full HD com múltiplas taxas de quadros (60p, 50p, 30p, 25p, 24p) e seleção de compressão IPB 1920 x1080 (30p, 25p) ALL-I 3840 x 2160 (30p, 25p) 4k Time Lapse Monitor LCD :Tipo: 3,0" Clear View II TTF articulável e proporção de aspecto 3:2, aprox. 1 040 000 pontos NFC :Compatível com etiquetas NFC Forum Tipo 3/4 (dinâmico) Lentes Compatíveis :Canon EF (exclui objetivas EF-S) Distância Focal (Lente) :Equivalente a 1,0x a distância focal da objetiva Tipo de obturador: Obturador de plano focal, controlado eletronicamente Velocidade: 30-1/4000 seg.Número de Pontos de Foco :45 pontos, FocagemManual: (Ampliar a imagem 5x ou 10x em qualquer ponto da tela) Focagem automática: Dual Pixel CMOS AF14, sensibilidade de busca (-3 a +3) e velocidade AF Servo de filme (-7 a +2) Wi-Fi :Canais Wi-Fi (2,4 GHz): IEEE802.11b, IEEE802.11g, IEEE802.11n (17) Disparo contínuo (Burst) :6,5 fps Disparo contínuo silencioso: máx. aprox. 3,0 disparos/seg. Dimensões: 144.0 x 110.5 x 74.8mm Peso: 0,765g (incluindo bateria e cartão).</p>	<p>canon</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 28.810,13</p>	<p>R\$ 28.810,13</p>
<p>7. Lente: ângulo de observação diagonal... ângulo de observação diagonal 84º, distância focal mais próxima 3.0 pol./77mm, alcance focal e abertura máxima 24mm 1:1.4, construção da lente 13 elementos em 10 grupos, dimensões do produto 3.4 pol. /86.9mm; 22.9 oz/650g, motor de foco: USM. Produto deve ser compatível com o item 6 do lote 04.</p>	<p>canon</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 16.470,00</p>	<p>R\$ 16.470,00</p>
<p>8. Camera Fotográfica Digital Camera DSLR - Câmera DSLR APS-C (Sensor cropado). Sensor mínimo de 24,1 megapixel APS-C com processador de imagem DIGIC 8 – Tela LCD articulada – tecnologia dual pixel CMOS AF de foco rápido – gravação de vídeo e possibilidade de gravar time-lapse, indispensável que tenha conexões WIFI e bluetooth, bem como a possibilidade de controle remoto via aplicativo – lente do kit inclusa- 18- 55mm. Garantia: Ao menos 12 meses a partir da data de entrega.</p>	<p>canon</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 9.058,50</p>	<p>R\$ 9.058,50</p>
<p>9. Mesa Digitalizadora... Padrão usb, tecnologia eletromagnética, resolução 2540 LPI, programa suportado adobe photoshop ements, 5.0/win-mac/corel PA, precisão 512 níveis de precisão, compatibilidade Windows 2000, xp e vista 32 ou64 bits, características adicionais mesa mouse, caneta, suporte para caneta, cabo usb.</p>	<p>wacon</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 1.235,25</p>	<p>R\$ 1.235,25</p>

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

10. Tripé de câmera - Tripé profissional 2,10M profissional para câmera e celular pedestal robusto, abertura dos pés de 88 cm promovendo boa estabilidade, pino 5/8 com rosca 1/4 para usar diversos tipos de equipamentos. Pintura preta, tornando. Reforçado, chegando a suportar 6 kg.	storm	05	R\$ 494,10	R\$ 2.470,50
TOTAL GERAL R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais)				

VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.589.999,00 (Tres milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 15 de setembro de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Órgão Gerenciador

RR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Luciano da Silva Nascimento
Órgão Participante